



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL DAS ATIVIDADES

1. **DADOS DO PROJETO/EMPREENHIMENTO**
  - a. Nome do empreendimento/Interessado;
  - b. E-mail;
  - c. Número da Licença e do Processo IPAAM
  
2. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**
  - a. Nome / Razão Social;
  - b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
  - c. E-mail.
  
3. **CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**
  - a. Descrever a sua situação atual do empreendimento;
  - b. Descrição das atividades desenvolvidas no empreendimento;
  - c. Identificação dos impactos socioeconômicos ocasionados pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos) as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
  - d. Identificação dos impactos ambientais ocasionados aos ecossistemas, pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos), as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
  - e. Apresentar as medidas mitigadoras, de controle e corretivas adotadas nas fases de implantação e operação do empreendimento;
  - f. Cronograma de acompanhamento e monitoramento.
  
4. **ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES**
  - a. Planilha contendo o número das condicionantes, avaliação do atendimento (atendido, não atendido, atendido parcialmente), data do atendimento, justificativas técnicas de não atendimento, evidências do atendimento (indicação dos documentos apensados ao processo ou apresentados no ato da apresentação do relatório).

### **OBS:**

1. OBEDECER RIGOROSAMENTE A SEQUÊNCIA DESTES ROTEIRO. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no DOCUMENTO APRESENTADO;
2. O RCA e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
3. O Relatório de Acompanhamento deverá ser realizado por equipe multidisciplinar habilitada, a qual responderá pelas informações prestadas;
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.